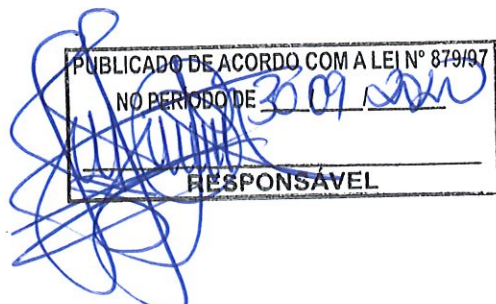




Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.015/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.



Dá denominação a RUA DJALMA ALGUSTO GONDIM na Sede do Distrito de Caponga e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL**, no Estado do **CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas, em especial no art. 61, *caput*, e seus incisos, I, III, VIII, e no art. 62, da Lei Orgânica Municipal (LOM/1990); faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **RUA DJALMA ALGUSTO GONDIM**, o logradouro que se inicia na Rua Henrique Rodrigues e termina na Rua Quixeramobim, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos pra reconhecimentos da rua, ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cascavel – CE, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cascavel – CE



DESENHO TÉCNICO - GEOLOCALIZAÇÃO - PLANTA DE SITUAÇÃO



APROVAÇÃO DA PREFEITURA



DJALMA ALGUSTO GONDIM

OBS: CRIAÇÃO DA RUA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE ENDEREÇOS, QUE INICIA-SE NA RUA HENRIQUE RODRIGUES E TERMINA NA RUA QUIXERAMOMBIM.

DISTRITO - CAPONGA: Próximo à Igreja Monte Sinai	CIDADE: CASCAVEL - CE
---	--------------------------

CARIMBO:

GEOLOCALIZAÇÃO

ESTUDO PRÉVIO: ESCALA

3/15

CARACTERÍSTICA: RUA URBANA

Page No.	Date
1	1/1/2020

16/06/2020	PRANCHIA 1/20
------------	---------------